



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by RODRIGO
LENZ:51860678149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,
cn=RODRIGO LENZ:51860678149
Date: 2014.11.11 16:15:40 -03'00'

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVII n. 4.145 - terça-feira, 11 de novembro de 2014

28 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 12.476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTABELECE A ESTRUTURA TARIFÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR ANTUNES OLARTE, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso X alíneas "a" e "c" e art. 67, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, de 4 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Estrutura Tarifária do SMTC (Anexo) com vigência a partir de 12 de novembro de 2014, conforme as Normas da Concessão do SMTC e, nos termos do Processo Fiscalizatório n. 70248/2014-16, de 27/8/2014, autorizado pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande e Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º. Fica a Agência Municipal de Transporte e Trânsito com a incumbência de fiscalizar o cumprimento do disposto na Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

GILMAR ANTUNES OLARTE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 12.476, DE 10/11/2014.

Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no Município de Campo Grande-MS.

	Tarifa
Linhas convencionais e Distritais	R\$ 3,00

Datas especiais Dia do Trabalho Dia das Mães Dia dos Pais Aniversário de Campo Grande Finados Natal Ano Novo	40% (quarenta por cento) do valor da tarifa convencional R\$ 1,20
Linhas executivas circulares	R\$ 3,60

Nota 1: O troco máximo estipulado para as linhas circulares executivas, terminais de transbordo e estação PEG-FÁCIL é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nota 2: A tarifa em datas especiais no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) será exclusiva para pagamento com cartão eletrônico recarregável (Smart Card).

DECRETO n. 12.477, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

GILMAR ANTUNES OLARTE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do art. 5º, da Lei n. 5.293, de 15 de janeiro de 2014, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 5%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

GILMAR ANTUNES OLARTE
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ SCAFF
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Controle

PREFEITO..... Gilmar Antunes Olarte
Vice-Prefeito.....
Chefe do Gabinete do Prefeito Valtemir Alves de Brito
Secretário Munic. de Gov. e Relações InstitucionaisRodrigo Gonçalves Pimentel
Secretário Munic. de Administração.....Valtemir Alves de Brito
Secretário Munic. da Receita.....Ricardo Vieira Dias
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e ControleAndre Luiz Scaff
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania Janete Belini D'Oliveira
Secretária Munic. de Educação.....Angela Maria de Brito
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio..... Natal Baglioni Meira Barros
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....João Alberto Borges dos Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação
..... Katia Maria Moraes Castilho
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Jamal Mohamed Salem
Secretária Munic. de Políticas para as Mulheres
.....Liz Danielle Derzi Wasilewski de Matos Oliveira
Secretária Municipal da JuventudeMarineuza de Jesus Nascimento
Procurador-Geral do Município.....Fabio Castro Leandro

Diretora-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Marta Lucia da Silva Martinez
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
.....Marcos Antonio Moura Cristaldo
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde.....
.....Jamal Mohamed Salem
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoJean Saliba
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Rudel Espindola Trindade Junior
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de CulturaJuliana Zorzo Silva
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte
.....José Eduardo Amancio da Mota
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Lilliam Maria Maksoud Gonçalves
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Cícero Avila de Lima
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
.....Alessandro Menezes de Souza